



Programa de Pós-Graduação em Ciências
Biológicas
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Pres. Antônio Carlos, 6627, CEP 31270-901
Belo Horizonte, MG, Brasil;



Fone: +55 31 3409 2774

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPD

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular da Universidade Federal de Minas Gerais informa que estão abertas as inscrições para o **preenchimento de 2 (duas) vagas do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES na área de “Biologia Celular”, sendo uma com início previsto a partir desta seleção e outra a partir de 1º. de maio de 2020. A alocação das bolsas dependerá da disponibilidade das mesmas no sistema SCBA (Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios) da CAPES para o PPG em Biologia Celular.**

I. Requisitos para o(a) candidato(a) à bolsa:

O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza;
- d) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- e) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- f) Ter obtido o título de doutor quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- g) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.
- h) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

PERFIL DO CANDIDATO: O presente edital visa selecionar pesquisadores que desenvolvam pesquisa de alto nível, para ampliar e fortalecer as linhas e atividades de pesquisa no PPG Biologia Celular. Espera-se que o(a) candidato(a) tenha participação efetiva em trabalhos científicos em periódicos internacionais de impacto na área, participação em congressos nacionais e internacionais e é desejável (mas não

obrigatório) que tenha tido estágio no exterior. É desejável, ainda, que o(a) bolsista traga abordagens metodológicas inovadoras complementares às utilizadas pelos diferentes grupos de pesquisa do PPG, ampliando a capacidade de pesquisa.

ATIVIDADES ESPERADAS DO(A) BOLSISTA:

O presente edital visa selecionar pesquisadores que venham ampliar e fortalecer as linhas e atividades de pesquisa no PPG Biologia Celular. Espera-se que os bolsistas possibilitem a implementação de linhas de pesquisa e técnicas complementares aos diferentes grupos de pesquisa do PPG. Os bolsistas também devem contribuir de forma decisiva para a formação de recursos humanos qualificados. Além disso, espera-se que os bolsistas, durante o período de vigência da bolsa, submetam projetos junto a agências de fomento nacionais e internacionais, recursos financeiros e parcerias junto a iniciativa privada para custeio do projeto de pesquisa. Espera-se também que venham a ter produção científica e tecnológica relevante, traduzida em publicações em revistas internacionais de alto impacto, nas quais o pesquisador seja primeiro ou último autor e que esta produção seja ainda vinculada a estudantes de Graduação e de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação. O candidato também deverá oferecer ou participar de disciplinas em nível de Graduação e Pós-Graduação em temas relacionadas a seu projeto de pesquisa. Caso o projeto a ser desenvolvido tenha viés tecnológico, espera-se que o bolsista tenha produção relacionada a propriedade intelectual, como depósito de patentes, *know-how*, dentre outras, além de desenvolver estratégias voltadas ao estabelecimento de parcerias junto ao setor privado. Como resultados a médio e longo prazo espera-se que as atividades desenvolvidas possam: (1) permitir o desenvolvimento e a implantação de novas metodologias; (2) melhoria e capacitação de recursos humanos; (3) melhoria da produção científica do PPG Biologia Celular; (4) apresentação da produção científica em congressos nacionais e internacionais; (5) aumentar a visibilidade e inserção internacional do PPG BioCel e (6) possibilitar interações junto a empresas, em projetos relacionados a desenvolvimento tecnológico..

II. Requisitos ao(à) supervisor(a) da bolsa:

- a) O(a) supervisor(a) deverá ser credenciado(a) no núcleo permanente do PPG em Biologia Celular.
- b) Cada supervisor(a) poderá apresentar apenas **um(a) candidato(a)** em atendimento a este edital.
- c) O(a) candidato(a) selecionado não poderá ser supervisionado(a) por docente que já esteja supervisionando algum(a) bolsista PNPD do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular. No entanto, **poderão ainda concorrer os docentes que supervisionam um bolsista PNPD do PPG em Biologia Celular com término previsto em até 3 meses após a data de seleção prevista nesse edital.**
- d) **Envolvimento comprovado com o PPG BioCel nos últimos 2 anos**, incluindo a participação em comissões (bancas de seleção de mestrado, doutorado, entre outras), ações de internacionalização que impactem no PPG e outros itens que possam ser julgados como importantes pela comissão de seleção.

III. Da bolsa

- a) A bolsa seguirá as normas estabelecidas na Portaria 86/2013 da CAPES.
- b) A bolsa terá validade de 12 meses, renovável por mais 12 meses.

IV. Das obrigações do(a) bolsista(a)

- a) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa do laboratório e participar das atividades do PPG BioCel (tais como, colaborar em disciplinas da pós-graduação, dos eventos organizados pelo programa, do Boletim de Biologia Celular, da disciplina de seminários e disponibilidade para participação em bancas).
- b) Não receber bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividade de qualquer natureza, exceto nos casos permitidos pela CAPES.
- c) Fornecer ao Programa, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente às suas atividades no âmbito do PNPd.
- d) Elaborar relatório anual de atividades, com ciência e concordância do supervisor, a ser submetido à análise e aprovação pela Comissão Coordenadora do PPGBioCel.
- e) Encaminhar o relatório anual com 30 dias de antecedência do término da bolsa. Caso o(a) bolsista, com anuência do(a) supervisor(a), solicite o cancelamento da bolsa, terá um prazo de 15 dias para apresentar o relatório final de atividades, com ciência e concordância do(a) supervisor(a).

V. Inscrições:

- a) As inscrições ocorrerão de **19/03/2020 a 02/04/2020**.
- b) As inscrições deverão ser encaminhadas para o E-mail da secretaria do Programa: colposbio-cel@icb.ufmg.br. **A secretaria irá confirmar o recebimento dos documentos em resposta ao E-mail enviado.**
- c) O deferimento ou indeferimento das inscrições será anunciado na página do Programa no dia 03/04/2020.

VI. Documentos necessários:

- a) Cópia do diploma ou do certificado de defesa de tese de doutorado do candidato à bolsa, obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.
- b) Cópia do histórico escolar do doutorado.
- c) Cópia da carteira de identidade e do CPF.
- d) Comprovante de quitação com o serviço eleitoral.
- e) Currículo Lattes

- f) Carta explicitando o interesse em participar do projeto PNPD, com descrição de suas qualificações para a execução do projeto. A carta deverá conter o nome do(a) candidato(a), telefone de contato e e-mail, juntamente com sua assinatura e do(a) orientador(a) no PPG BioCel.
- g) Projeto de pesquisa contendo no máximo 5 páginas (Letra Arial 11, 1.15 espaço entre linhas, margens de 2cm), com indicação da linha de pesquisa do PPGBioCel a que o projeto estará associado. **É fundamental que o tema do projeto tenha aderência com as linhas de pesquisa dos professores do programa.** As linhas de pesquisa do programa podem ser encontradas na página (<http://www.pgbiologiacellular.icb.ufmg.br/pesquisa.php>). Além disso, o projeto deve conter breve caracterização do problema a ser investigado, com plano de execução e metas a serem atingidas (produção científica, tecnológica e formação de recursos humanos); metodologia e estratégia de ação; resultados e impactos esperados e interação com o PPG em Biologia Celular.
- h) Duas cartas de recomendação de professores ou pesquisadores com conhecimento científico da formação do candidato e que revelem sua capacidade para desenvolver pesquisa científica em nível coerente com o intuito deste edital. **Estas cartas deverão ser enviadas à Secretaria do Programa, pelo recomendante, exclusivamente por e-mail (colposbio-cel@icb.ufmg.br), assunto no email (carta de recomendação PNPD).**

VII. Entrega dos documentos na secretaria do PPG em Biologia Celular

Os documentos listados no item VI deste edital e a respectiva documentação comprobatória numerada de acordo com a citação no Currículo Lattes submetido por E-mail no ato de inscrição, focando na qualidade da produção científica com ênfase nos últimos cinco anos e sua vinculação com o projeto de pesquisa, deverão ser entregues na versão impressa na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular, bloco J3, sala 258 do ICB, UFMG nos dias 6 e 7/04/2020, no horário entre 10 e 12h e 14 e 16h.

VII. Critérios de seleção:

FASE 1:

1-Análise de projeto de pesquisa e entrevista: O(a) candidato(a) fará uma apresentação do seu projeto de pesquisa, no tempo definido pela banca, seguida de arguição do projeto. A comissão de seleção, será composta por três membros a serem indicados(a) pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular. **É possível que esta fase venha a ser realizada por videoconferência, o que será determinado pela comissão avaliadora.** Neste caso, o candidato deverá providenciar meio de comunicação *online* e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype) caso seja solicitado. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a banca, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

FASE 2:

- 1-Análise do Currículo Lattes do candidato;
- 2-Análise da carta de interesse do candidato

IX. Data da seleção

Será divulgada posteriormente por e-mail aos candidatos.

X. Divulgação dos resultados:

O resultado final da seleção será divulgado na homepage do Programa (www.pgbiologiaceiular.icb.ufmg.br) e/ou por correio eletrônico até dois dias após o processo de seleção.

XI. Indicação do candidato selecionado:

A indicação do candidato selecionado, juntamente com sua documentação, deverá ser encaminhada para a CAPES até o dia 5 dias úteis após o processo seletivo, pelo Coordenador do PPG BioCel.

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.